

**Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Paulo Edson Santos de Barros Filho	756.473.702-68	2	2	24/12/1981
2	José Alejandro Lazo Diéguez	081.012.751-26	2	2	09/03/1989
3	Karina Lopez Rodriguez	081.025.811-07	2	2	26/07/1990
4	Sara Cardozo da Silva	001.135.432-12	2	2	14/08/1990
5	Rodrigo Rodrigues Fritz	058.841.439-58	2	2	17/10/1991
6	Fernando Ferreira Lima	021.286.420-35	0	0	20/06/1991
7	Lucas Prando Braido	011.060.642-67	0	0	20/07/1994
8	Bruno Alfonso Benedetti	033.385.690-25	0	0	17/09/1994

**Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Igor Rabuske Araujo	022.940.370-06	2	2	05/03/1989
2	José Alejandro Lazo Diéguez	081.012.751-26	2	2	09/03/1989
3	Karina Lopez Rodriguez	081.025.811-07	2	2	26/07/1990
4	Lucas Prando Braido	011.060.642-67	0	0	20/07/1994
5	Bruno Alfonso Benedetti	033.385.690-25	0	0	17/09/1994

**Cargo: Médico Dermatologista 20h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
01	Lucas Samuel Perinazzo Pauvels	015.922.940-57	0	0	16/04/1994

**Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra – 20h/sem**

Não houve inscritos

**Cargo: Médico Pediatra 20h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
01	Bárbara Carvalho Dantas	026.652.923-274	4	4	19/04/1988

Campo Bom, 12 de julho de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:29285885**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

**HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Protocolo Administrativo nº 823/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.**

Em ata datada, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 008/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjucação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

ECO VERDE PREST. DE SERV. DE COLETA DE LIXO LTDA CNPJ Nº 06.136.424/0001-64		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, abrangendo as empresas industriais e comerciais, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, de acordo com a legislação ambiental vigente.	
	Valor da coleta (mensal) – R\$	8.027,59
	Valor do transporte(mensal) – R\$	8.027,59
	Valor da destinação final (mensal) – R\$	5.407,50
	<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$</b>	<b>21.462,68</b>
	<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$</b>	<b>257.552,16</b>

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados de acordo com o edital. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhado do relatório de coletas e pesagens realizadas durante o mês, das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação dos serviços, a aprovação da fiscalização do contrato e aceite do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos treze dias do mês de julho de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**684B36CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 1º SEM 2022**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

O Município de Cotiporã, torna público: “o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2022”, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2022, bem como disponibilizados no site ”www.cotipora.rs.gov.br”.

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2022		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	29.296.032,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	28.896.032,31	
Despesa Total com Pessoal - TDP	9.328.741,34	32,28
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.603.857,45	54,00
Limite Prudencial(§ Único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	14.823.664,58	51,30
Limite de Alerta	14.043.471,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 7.557.876,58	
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	35.155.238,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	6.357.127,11	21,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	188.160,46	0,65
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas - 16,00 %	4.623.365,17	16,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita - 7,00 %	2.022.722,26	7,00

FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 12/07/2022 E HORA DA EMISSAO 08:15

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

CPF: 015.188.930-90

**GISELE PITOL FALCADE**

Coord. Do Controle Interno

CPF: 01965135021

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secret. Munic. Da Fazenda

CPF: 009.853.300-23

**LUCIO LUNARDI**

Técnico Em Contabilidade

CRCRS Nº 054920

**Publicado por:**

Lúcio Lunardi

**Código Identificador:**F0296EA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 3º BIM 2022**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

O Município de Cotiporã, torna público: “o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2022”, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2022, bem como disponibilizados no site ”www.cotipora.rs.gov.br”.

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2022		